

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N. N.º022, Liv.025, Fls. 96 Em 27/02/2023.

Às 18:35 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de

X Emenda Modificativa

N.º. 007/2023

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – PSD;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º 007/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

“Ao Projeto de Lei nº 025 de 22 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona.”

Art. 1º - O artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2023.”

Art. 2º - Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 27 de fevereiro de 2023.

HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador – PSD

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 025 de 22 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre repasse de recursos financeiros no importe mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à ASSOCIAÇÃO BARRA-GARCENSE DOS CEGOS - ABC, com incidência a partir de fevereiro/2023.

Desta forma, apresento a presente Emenda para que o repasse seja retroativo ao mês de janeiro de 2023, tendo em vista, que desde o início do ano a entidade vem tendo gastos com a manutenção.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 27 de fevereiro de 2023.

HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador – PSD

Relator da Comissão de Economia e Finanças